

RESOLUÇÃO DPG Nº 260, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

*Designação dos servidores públicos gestores
administrativos à Assessoria de Assuntos do Interior*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 07, de 11 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 20.958.937-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores públicos **VICTOR GALINDO DE MELLO, JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO** e **JOSÉ PAULO CRUZ**, gestores administrativos regionais, para exercício de suas funções junto à Assessoria de Assuntos do Interior, sob a supervisão da Defensora Pública Assessora de Assuntos do Interior.

Parágrafo único. A vinculação é prevista da mesma forma para eventuais substitutos dos servidores indicados.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao260designacaoservidoresparaassessoria de assuntos do interior.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/08/2023 12:09.

Inserido ao protocolo **20.958.937-0** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 30/08/2023 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edff06ac7c9923cdf68ccae417f4bc0d.